



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, tipo sedan, tendo como valor máximo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), com as seguintes características:

- Veículo de passeio, Tipo Sedan, Porte Compacto, Procedência Nacional, na cor Branca, com capacidade de 5 lugares, 4 portas, ano de fabricação e modelo do ano corrente;

MOTOR:

- Instalação: Dianteiro;
- Disposição: Transversal;
- Motor de 3 ou 4 cilindros em linha;
- Potência, mínima, de 80 CV;
- Torque, mínimo, de 9,8 kgf.m (etanol);
- Cilindrada, mínima, de 997 cm³;
- Aspiração Natural;
- Combustível: Gasolina e/ou Etanol, em qualquer proporção (“flex”);

CÂMBIO

- Caixa de mudanças mecânica (manual);
- Mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré;
- Tração dianteira;
- Embreagem: monodisco a seco;

DIREÇÃO:

- Direção com assistência hidráulica e/ou elétrica;
- Diâmetro mínimo de giro, aproximado, de 10 metros.

SUSPENSÃO:

- Suspensão Dianteira: independente, tipo Mcpherson;
- Suspensão Traseira: eixo de torção;

FREIO:

- Freio na dianteira com discos autoventilados ou sólidos;
- Freios na traseira à tambor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Possuir sistema antibloqueio de freios (ABS - Anti-lock Braking System), para evitar o travamento das rodas em frenagens;

SEGURANÇA:

- Airbag para o motorista;
- Travas elétricas;
- Desembaçador do vidro traseiro;

CONFORTO:

- Ar condicionado;
- Controle Elétrico dos vidros, no mínimo, dianteiros;
- Ajuste interno dos retrovisores, manual ou elétrico.


DIMENSÕES:

- Comprimento, mínimo, de 4.200mm;
- Largura, mínimo, de 1.650mm;
- Altura, mínimo, de 1.460mm;
- Distancia entre eixos, mínima, de 2.460 mm;

GERAIS:

- Tanque de Combustível com capacidade mínima para 50 litros;
- Porta malas, mínimo, de 445 litros;
- Capacidade mínima de carga útil de 375 Kg;
- Rodas dianteiras e traseiras com aro, mínimo, de 14 polegadas, confeccionadas em ferro ou qualquer liga metálica leve;
- Itens originais do veículo e obrigatórios: Macaco, estepe, triângulo, chaves de roda e demais obrigatórios por lei.

Lençóis Paulista, 10 de Abril de 2018


RICARDO CONTI BARBEIRO
Diretor de Saúde